



RESOLUÇÃO Nº 019 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO ENSINO-APRENDIZAGEM: AS CONCEPÇÕES DOS DOCENTES DA UNIMONTES ANTES E APÓS A INTRODUÇÃO DO CURRÍCULO DE METODOLOGIA BASEADA EM PROBLEMAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 124/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Ensino-aprendizagem: as concepções dos docentes da Unimontes antes e após a introdução do currículo de metodologia baseada em problemas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX